

1 **ATA DA 78ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO**

2 Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte (09/12/20), iniciou-se às nove
3 horas, por vídeo conferência através do *Google Meets*, a 78ª Reunião do Grupo
4 Interinstitucional de Trabalho (GIT), criado pelo Decreto nº 3.992/12, sendo a 7ª Reunião de
5 2020, contando com a presença dos representantes do **Instituto Água e Terra**, Sr. Carlos
6 Alberto Galerani (Gerência de Saneamento) e Bruna de Melo (Gerência de Licenciamento) e
7 representantes da **COMEC**, Dmitri Arnaud e Raul de Oliveira Gradovski.

8 Foi solicitado ao Sr. Raul de O. Gradovski, da COMEC, que assumisse a Secretaria
9 Executiva da reunião para apresentar os processos, anotar as opiniões e deliberações do
10 Grupo, e, em seguida, foram analisados os seguintes processos:

11 **1. Protocolo: 15.520.342-0 / IAT;** Interessado: Carrocerias Fazendinha Ltda ME –
12 Pessoa Jurídica / Particular. Pasta: 10869 **Características:** Trata-se de um pedido
13 de descaracterização de Zona de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV, na APA do
14 Rio Verde, no Município de Campo Largo/PR, para regularização do empreendimento
15 no local. De acordo com o Laudo Geotécnico, com o Parecer Ambiental emitido pela
16 Secretarial Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura, e
17 as manifestações técnicas apresentadas pelo IAT, não há cursos hídricos vetorizados
18 na área; entretanto, propõe-se a afetação de fragmentos florestais que sejam
19 compostos por vegetação característica da formação florestal do Município de
20 Campo Largo.

21 **Parecer:** Após explanação do processo por parte do Secretário e debate sobre o assunto
22 entre os membros, o GIT inicialmente é desfavorável ao pedido de desafetação apresentado,
23 em função de um possível deslocamento na área da nascente e da necessidade de uma
24 nova vistoria; entretanto, o Grupo **não se opõe** a transposição da Zona de Preservação de
25 Fundo de Vale – ZPFV para acesso ao empreendimento, uma vez que o imóvel não possui
26 outra alternativa de acesso que não seja pela APP. Caso o requerente ainda tenha a
27 intenção de realizar a desafetação da nascente, o mesmo deverá realizar um novo pedido
28 para que seja agendada uma nova vistoria da área.

29 **2. Protocolo: 16.104.641-8 / COMEC;** Interessado: Udo Schmidt Neto – Pessoa Física
30 / Particular. Pasta: 11375 **Características:** Trata-se de um pedido de desafetação da
31 Zona de Conservação da Vida Silvestre – ZCVS, na APA do Rio Verde, de imóvel
32 localizado no Município de Campo Largo/PR. De acordo com o Parecer Ambiental
33 emitido pela Secretarial Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da

34 Prefeitura, e as manifestações técnicas apresentadas pelo IAT, a área solicitada para
35 desafetação dentro do imóvel é desprovida de vegetação, possuindo algumas
36 árvores nos fundos do imóvel, sendo assim, o IAT sugere como compensação a
37 averbação na matrícula do restante da área com 2.201,55m² como área verde
38 urbana, como restrição de uso.

39 **Parecer:** Após explanação inicial feita pelo secretário do GIT, os integrantes do grupo
40 debateram o pedido e deliberaram pelo **deferimento** do pedido de desafetação, desde que
41 as áreas existentes de Zona de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV e Zona de
42 Conservação de Vida Silvestre – ZCVS sejam devidamente averbadas na matrícula do
43 imóvel e desde que haja uma compensação com o dobro da área desafetada em imóvel
44 dentro da mesma bacia hidrográfica em uma Zona sem restrição a ocupação. Contudo, o
45 GIT ressalta que se o uso pretendido for habitação unifamiliar, não há a necessidade de
46 desafetação, uma vez que o imóvel tem essa condição quando atingido integralmente por
47 tais zonas. Portanto, caso o requerente queira dar continuidade no pedido de desafetação, o
48 mesmo deverá apresentar as áreas que serão averbadas em matrícula, em conjunto com o
49 pedido de desafetação, para nova análise do GIT e posterior encaminhamento ao Conselho
50 Gestor dos Mananciais.

51 **3. Protocolo: 16.210.370-9 / IAT;** Interessado: Emerson Willian Lopes e Paolla Nadler
52 Bera Lopes – Pessoa Física / Particular. Pasta: 70 **Características:** Trata-se de um
53 pedido de descaracterização de Zona de Preservação de Fundo de Vale – ZPFV, na
54 APA do Rio Verde, no Município de Campo Largo/PR. O requerente apresentou
55 laudo Geológico que não demonstrou a realização de sondagem, apenas registro
56 fotográfico e relatório da visita. O parecer emitido pela Prefeitura, por meio de sua
57 secretaria competente, ressaltou os pontos elencados pelo Laudo, sendo eles os
58 itens b e c, e informou que a secretaria não se opõe ao pedido de desafetação. A
59 informação técnica de apoio do IAT informa ter realizado vistoria no imóvel em janeiro
60 de 2020, se tratando de área consolidada, e que no local não foi observado nenhum
61 sinal de nascente ou olho d'água. Com base no princípio constitucional da igualdade,
62 a informação foi emitida de posicionamento favorável à desafetação da área.
63 Como complementação, o IAT, por meio de documento não nomeado apresenta o
64 mesmo posicionamento, encaminhando para a COMEC/GIT para análise e parecer.

65 **Parecer:** Em explanação do processo, o Secretário informou estar em andamento na
66 COMEC um protocolo solicitando a regularização desta área, incluindo este imóvel. Deste

67 modo, o grupo debateu sobre a solicitação e informou não ser possível realizar a
68 desafetação da área como pretendido, em função das bases indicarem de maneira
69 comprobatória a existência da nascente; entretanto, as prerrogativas ambientais quanto à
70 possível desafetação deverão ser tratadas durante o processo de regularização fundiária em
71 andamento.

72 **4. Protocolo: 17.026.636-6 / COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal de Campo
73 Largo – Órgão Público. Pasta: 4228 **Características:** Solicita análise para instalação
74 de estabelecimento localizado na Rodovia BR 277, objeto da matrícula nº 29.112. O
75 imóvel encontra-se em Corredor de Uso Especial – CUE na APA do Rio Verde,
76 sendo os usos pretendidos classificados como omissos, de acordo com a Prefeitura:
77 Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia
78 elétrica; Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e
79 acessórios; Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios; Fabricação de
80 equipamentos para sinalização e alarme; Fabricação de componentes eletrônicos;

81 **Parecer:** Após apresentação do protocolo e debates sobre o assunto, o GIT informa que,
82 conforme o Decreto Estadual da APA do Rio Verde, somente serão licenciadas atividades
83 industriais que não sejam potencialmente poluidoras e que não possam afetar ou colocar em
84 risco os mananciais de abastecimento público, **conforme critérios técnicos definidos pelo**
85 **órgão ambiental estadual.** Sendo assim, informamos que o requerimento para exercício da
86 atividade deverá ser realizado junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, atual Instituto
87 Água e Terra – IAT.

88 **5. Protocolo: 17.059.376-6 / COMEC;** Interessado: Prefeitura Municipal de Campo
89 Largo – Órgão Público. Pasta: 11370 **Características:** Solicita análise para
90 instalação de estabelecimento localizado na Rua Vicente Nalepa, inserido em Zona
91 de Uso Agropecuário – ZUA na APA do Rio Verde, para Restaurantes e similares,
92 classificado como Comércio e Serviço de Bairro, atividade permissível em ZUA.

93 **Parecer:** Após explanação sobre o processo por parte do técnico da COMEC, o GIT delibera
94 pelo **deferimento** da solicitação, uma vez que as atividades ligadas ao ecoturismo e turismo
95 rural, tais como restaurantes, são consideradas como permissíveis na Zona em que o imóvel
96 se situa e a atividade não apresenta nenhum risco ao manancial.

97 **6. Protocolo: 14.969.836-1 / IAT;** Interessado: Leandro Sureck – Pessoa Física /
98 Particular. Pasta: 4269 **Características:** Solicita desafetação de imóvel de Zona de
99 Preservação de Fundo de Vale – ZPFV na APA do Rio Verde, Município de Campo

100 Largo/PR. Segundo documento sem nomeação apresentado pelo IAT, foi realizada
101 vistoria onde se constatou a inexistência do curso hídrico no local. O presente
102 protocolo já foi analisado anteriormente pelo GIT, que solicitou a apresentação de
103 Laudo Hidrogeológico. O requerente apresentou o laudo que foi avaliado pelo IAT.
104 De acordo com as 3 sondagens realizadas, conclui-se que o terreno é composto por
105 rochas da formação Guabirota e, portanto, reforça a ausência de curso hídrico no
106 imóvel.

107 **Parecer:** Após explanação do processo por parte da técnica do IAP, atual Instituto Água e
108 Terra - IAT, Sra. Bruna de Melo, e discussão sobre o assunto entre os membros, o GIT é
109 **favorável** ao pedido de desafetação da Zona de Preservação de Fundo de Vale ZPFV, haja
110 vista que o pedido já havia sido analisado anteriormente, quando o Grupo solicitou a
111 complementação das documentações e a elaboração do Laudo Hidrogeológico, conforme
112 apresentado, e, considerando os pareceres apresentados pela Prefeitura e pelo IAT quanto
113 à ausência da nascente no imóvel, o GIT encaminha o processo para análise e deliberação
114 junto ao Conselho Gestor dos Mananciais – CGM.

115 **7. Protocolo: 16.253.676-1 / IAT;** Interessado: Incorporadora de Imóveis Ardigó Ltda –
116 Pessoa Jurídica / Particular. Pasta: 10478 **Características:** Solicita análise e
117 aprovação de viabilidade de implantação de Condomínio Horizontal na APA do Rio
118 Verde em Zona de Ocupação Orientada – ZOO, no Município de Campo Largo/PR. O
119 requerente informa que já foi emitida Licença de Instalação para o empreendimento
120 imobiliário na referida área, porém, o imóvel passou por um processo de retificação
121 de matrícula e área aumentou de 157.300,00m² para 165.802,02m², portanto, o
122 empreendedor solicita o aumento no número de unidades do empreendimento,
123 passando de 62 para 66, apontados no pedido de renovação da LI.

124 **Parecer:** Após explanação do projeto por parte dos técnicos da COMEC, o GIT debateu o
125 assunto e informou que, desde que atendidos os parâmetros estabelecidos pela Zona em
126 que se situa e que os projetos sejam devidamente aprovados junto aos órgãos competentes
127 após sua alteração, sendo eles a COMEC (através de Consulta Prévia), Instituto Água e
128 Terra, e Prefeitura Municipal de Campo Largo, sem prejudicar a oitiva de outros órgãos
129 legalmente qualificados, o GIT nada tem a opor quanto ao aumento proporcional de
130 densidade, haja vista o aumento da área total da matrícula.

131 A data da próxima reunião fica agendada para o dia 12 de janeiro de 2021, podendo
132 ser alterada, desde que acordada pelas partes em sequência. Nada mais havendo a tratar,

133 dá por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, se considerada conforme,
134 será aprovada e assinada pelos membros participantes e pelo Secretário Executivo da
135 reunião.

DMITRI ARNAUD

Titular - COMEC

BRUNA DE MELO

Suplente - IAP

CARLOS ALBERTO GALERANI

Titular - ÁGUASPARANÁ

RAUL DE OLIVEIRA GRADOVSKI

Secretário Executivo – COMEC



ePROTOCOLO



Documento: **ATA_DA_078_REUNIAO_DO_GIT.pdf**.

Assinado por: **Raul de Oliveira Gradovski** em 11/01/2021 17:08, **Dmitri Arnauld Pereira da Silva** em 11/01/2021 17:12, **Bruna de Melo** em 11/01/2021 17:20, **Carlos Alberto Galerani** em 12/01/2021 09:57.

Inserido ao protocolo **17.236.740-2** por: **Raul de Oliveira Gradovski** em: 11/01/2021 17:08.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
19735d627ed04d46866a719ddfb46f98.